



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora CAMILA DE AZEVEDO MOURA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2020804, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 14 de março de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 02, iniciadas em 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.